

Portaria nº. 252/2023

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Dispensar do servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro nº 272AT, da Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO - FC** deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017, a partir de 02 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2023.

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente